



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n.º 1138/2006.

ALTERA O ANEXOS II, PROGRAMA PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO, DA LEI N.º 1130/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Exterkoetter, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º : Os anexos II, Programa : Pequeno Produtor Assistido, da Lei n.º 1130/2005 de 01/12/2005, passam a vigorar na forma da presente Lei.

Art. 2.º : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 16 de março de 2006.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete